## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



## ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: <a href="mailto:secqeral@coqueiral.mg.gov.br">secqeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

## **DECRETO N.º 1.602/2012**

DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; E,

CONSIDERANDO o Distrato ao Contrato n.º 069/2011, de 23/10/2012,

## **DECRETA:**

**Art. 1.°** - Ficam cancelados os valores inscritos em Restos a Pagar desta Prefeitura Municipal, relativos ao exercício de 2011 – Nota de Empenho origem n.° 2257, de 10/06/2011 – notadamente da empresa AHG Construtora Ltda., referente à Extra n.° 514 – Restos a Pagar a Liquidar de 2011, com o lançamento n.° 514 (exercício 2012), no valor líquido restante de R\$ 145.425,38 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, trinta e oito centavos).

Art. 2.° - Ficam cancelados os valores inscritos em Nota de Empenho n.° 3025, de 03/08/2012 — notadamente da empresa AHG Construtora Ltda., no valor líquido restante de R\$ 84.912,97 (oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais, noventa e sete centavos).

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 26 de outubro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal